



PORTARIA PGJ/PI Nº 785/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0181.0006043/2024-77,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora lactante **KEZIA PINHEIRO DINIZ**, condição especial de trabalho - na modalidade de jornada especial, **através da redução da carga horária em 2 (duas) horas diárias** (durante os meses de fevereiro, março, maio e julho), e teletrabalho (nos meses de abril e junho) - **até a data de 05 de agosto de 2024, ou data anterior, na hipótese de interrupção da amamentação do(a) infante**, com fundamento no art. 1º, § 4º, II c/c art. 3º, III e IV, do Ato PGJ/PI nº 1.213/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 7 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/03/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692539** e o código CRC **E9CA39EF**.